

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**  
**REPUBLICAÇÃO**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		R\$ 1,00		
<b>Dívida Consolidada</b>	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	659.746.044,86	510.282.565,12	544.455.348,72	509.457.433,38
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	402.726.553,54	374.857.182,08	385.064.547,84	405.758.034,59
Empréstimos	87.440.903,74	94.760.996,72	109.951.929,85	113.604.684,89
Internos	87.440.903,74	94.760.996,72	109.951.929,85	113.604.684,89
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	30.395.426,03	28.700.960,20	26.989.030,78	25.259.245,94
Internos	30.395.426,03	28.700.960,20	26.989.030,78	25.259.245,94
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	258.814.707,19	251.395.225,16	248.123.587,21	266.894.103,76
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	227.918.562,93	224.490.949,53	221.063.336,14	239.543.990,93
De Demais Contribuições Sociais	18.495.755,70	18.404.327,62	18.312.899,54	18.221.471,46
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	12.400.388,56	8.499.948,01	8.747.351,53	9.128.641,37
Demais Dívidas Contratuais	26.075.516,58	-	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) – Vencidos e Não Pagos	228.948.895,05	127.565.510,88	143.502.919,15	92.841.219,23
Outras Dívidas	28.070.596,27	7.859.872,16	15.887.881,73	10.858.179,56
Deduções (II)	454.262.549,09	572.724.780,36	558.205.382,62	515.438.386,75
Disponibilidade de Caixa¹	450.405.726,86	569.651.851,59	556.030.510,16	514.469.015,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	460.192.570,32	583.017.315,23	583.318.997,68	519.175.506,13
(-) Restos a Pagar Processados	9.786.843,46	13.365.463,64	27.288.487,52	4.706.490,20
Demais Haveres Financeiros	3.856.822,23	3.072.928,77	2.174.872,46	969.370,82
<b>Dívida Consolidada Líquida² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>205.483.495,77</b>	<b>(62.442.215,24)</b>	<b>(13.750.033,90)</b>	<b>(5.980.953,37)</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	2.075.623.679,24	2.108.840.354,84	2.088.433.651,23	2.157.433.441,47
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	15.465.454,00	6.895.380,00	1.300.000,00	6.800.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.060.158.225,24	2.101.944.974,84	2.087.133.651,23	2.150.633.441,47
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	32,02%	24,28%	26,09%	23,69%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,97%	-2,97%	-0,66%	-0,28%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <120%>	2.472.189.870,29	2.522.333.969,81	2.504.560.381,48	2.580.760.129,76
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	2.224.970.883,26	2.270.100.572,83	2.254.104.343,33	2.322.684.116,79
<b>Outros Valores não Integrantes da DC</b>				
	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	18.851.128,03	18.730.314,26	18.861.987,91	18.741.174,14
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na DC)²	12.114.154,14	4.994.814,14	13.701.633,01	13.488.893,96
Passivo Atuarial	1.966.405.720,10	2.030.996.238,59	2.030.996.238,59	2.030.996.238,59
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	12.263.321,36	28.354.218,58	23.784.821,75	12.380.617,59
RP Não-Processados	206.281.355,00	85.488.489,45	62.249.240,18	302.803.825,09
Antecipações de Receita Orçamentária – ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	-	-	-	-
Fonte: Sistema Equiplano e Tribunal de Contas.				
Nota 01: Valores sujeitos a alteração.				
Nota 02: Os precatórios registrados sobre dívida nº 206/20 OPTJ 0008282-94.2019.8.16.7000 TRANSPORTE COLETIVO GRANDE LONDRINA no valor de <b>R\$10.311.428,94</b> ; Dívida 217/20 OPTJ 0009032-96.2019.8.16.7000 TGGL - TRANSPORTE COLETIVO GRANDE LONDRINA no valor de <b>R\$96.937.598,71</b> e Dívida 21/20 OPTJ 0007289-51.2019.8.16.7000 CORRÊA, GARCIA & AGOSTINI ADV.ASS no valor de <b>R\$1.035.008,58</b> , referente suspensão decorrente de decisão judicial em andamento e assim não ter uma definição do valor a ser devido, bem como, a Dívida 2/2014 BADEP - CODEL NO VALOR DE <b>R\$26.075.516,59</b> , desta forma passando portanto a compor o grupo Provisões no Passivo devido por normas contábeis "NBC TSP 03". Aproveitamos para informar, que observamos que a partir do 3º quadrimestre de 2020, em metodologia do TCE/PR, todas as provisões deixaram de compor o valor total da dívida consolidada para fins de análise dos limites definidos da LRF.				
Nota 03: O valor que compõe a Dívida Contratual - Demais Contribuições Sociais corresponde ao Pasep, lançado sem os benefícios da Lei 12.810/2013, de redução de 50% dos juros de mora e 100% do encargo legal.				
Nota 04: Republicação de acordo com a IN nº 58/2011 do Jornal Oficial do Município nº 4569 de 22/02/2022.				
Nota 05: Valores Divergentes com o relatório extraído do site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devido ao TCE estar considerando a entidade 8875 - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - Órgão Gerenciador, como entidade Previdenciária.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido				
Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS		Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-O-5		
Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA				